

Sumário

Poder Executivo

Conselho Municipal de Assistência Social.....1

Págs.

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO nº 04, de 11 de julho de 2023.

Dispõe sobre a Convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Pedras de Fogo – PB.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 12 de julho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º A resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

11, de julho de 2023.


Ray Santos da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081
E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

RESOLUÇÃO nº 05, de 11 de julho de 2023.

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Pedras de Fogo – PB.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Pedras de Fogo, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de 2023, cujo tema central é: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

§ 1º A Comissão Organizadora Municipal contará com a participação dos Conselheiros e Técnicos Municipais:

- I – Ray Santos da Costa, Poder Público;
- II – Iara de Abreu Barros, Poder Público;
- III – Eveline Maria da Galvão de Medeiros, Sociedade Civil;
- IV – Jéssica Fernanda da Silva Oliveira, Sociedade Civil; e
- V – Gean Cabloco Maria dos Santos, Técnico Municipal.

§ 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 2º. A Comissão Organizadora, ora constituída, terá em sua composição 03 (três) membros da equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a realização da 12ª Conferência Municipal de 2023 no Município de Pedras de Fogo-PB

Art. 3º. A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços referentes à Política de Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 4º. Compete a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal definir

- I – O Coordenador Geral;
- II – A Secretária Executiva;
- III – O Relator;
- IV – Os Coordenadores dos Grupos de Trabalho;
- V – O responsável pela divulgação e a inscrição;
- VI – O responsável pela infraestrutura;
- VII – O Responsável pelos recursos materiais e humanos;
- VIII – O responsável pelo cerimonial.

Art. 5º. A referida Comissão se organizará para cumprimento das funções acima elencadas, bem como elaborar o Regimento Interno da Conferência e o submeter à plenária da Conferência, que após será aprovado.

Art. 6º. Essa resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pedras de Fogo – PB, 11 de julho de 2023.


Ray Santos da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social